



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

ESTADO DE SÃO PAULO

Ata da 2ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de General Salgado.-

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, na sala das Sessões, sito na Avenida João Garcia nº 941, às 19h30min, reuniu-se esta Casa Legislativa, em Sessão Extraordinária, sob a Presidência do Vereador Claudemir Mateus Cardoso, secretariado pelo edil Thiago Francisquini Viana e com a presença dos Vereadores: Clovis Pereira de Almeida, Cristina Aparecida dos Santos Fernandes, João Amaro Sobrinho, José Donizete de Carvalho, Marco Antonio Gato, Marcos Antonio de Alencar e Sandro Ribeiro dos Santos. Havendo quorum, o senhor Presidente declarou aberta a 2ª Sessão Extraordinária do ano de 2024. Em seguida, o senhor Presidente determinou a Vereadora Cristina Aparecida dos Santos Fernandes que procedesse a leitura de um versículo da Bíblia, tendo o senhor Presidente agradecido a Vereadora pela leitura. A seguir, o senhor Presidente determinou ao senhor secretário a leitura das matérias constantes do Expediente: Ofício nº 06/2024, enviado pelo Poder Executivo Municipal, convocando esta Casa de Leis em regime extraordinário para apreciação e votação do Projeto de Lei nº 02/2024, de autoria do senhor Prefeito Municipal. Projeto de Lei nº 02/2024, de autoria do senhor Prefeito, que concede revisão geral anual de que trata o inciso X do artigo 37 da Constituição Federal a todos os servidores públicos municipais ativos, inativos e pensionistas do Poder Executivo e dá outras providências. Projeto de Lei nº 00001/2024, de autoria da Mesa Diretora desta Câmara Municipal, que concede revisão geral anual de que trata o inciso X do artigo 37 da Constituição Federal a todos os servidores públicos municipais ativos, inativos e pensionistas do Poder Legislativo e dá outras providências. Requerimento nº 00002/2024, de autoria do Vereador Marco Antonio Gato, solicitando a dispensa das formalidades regimentais sobre o Projeto de Lei nº 02/2024, de autoria do senhor Prefeito; e Projeto de Lei nº 00001/2024, de autoria da Mesa Diretora desta Casa Legislativa. O qual foi submetido à única discussão e aprovado em única votação, por unanimidade de votos. Esgotada a matéria do Expediente, o senhor Presidente determinou ao senhor secretário a leitura da matéria da Ordem do Dia, que constou do seguinte: Projeto de Lei nº 02/2024, de autoria do senhor Prefeito, que concede revisão geral anual de que trata o inciso X do artigo 37 da Constituição Federal a todos os servidores públicos municipais ativos, inativos e pensionistas do Poder Executivo e dá outras providências. O qual foi submetido à única discussão. Usaram da palavra os edis Clovis Pereira de Almeida, Cristina Aparecida dos Santos Fernandes e José Donizete de Carvalho, Marco Antonio Gato, Marcos Antonio de Alencar, Sandro Ribeiro dos Santos e Thiago Francisquini Viana. Foi o Projeto de Lei nº 02/2024 submetido em única votação e aprovado por unanimidade de votos. Projeto de Lei nº 00001/2024, de autoria da Mesa Diretora desta Câmara Municipal, que concede revisão geral anual de que trata o inciso X do artigo 37 da Constituição Federal a todos os servidores públicos municipais ativos, inativos e pensionistas do Poder Legislativo e dá outras providências. Foi o mesmo submetido à única discussão e aprovado em única votação, por unanimidade de votos. Nada mais havendo a resolver, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a 2ª Sessão Extraordinária do ano de 2024, às 20h05min. Para constar, lavrou-se a presente Ata que após lida vai devidamente assinada. Sala das Sessões, 26 de janeiro de 2024.

Thiago Francisquini Viana
1º Secretário

Marco Antonio Gato
2º Secretário

Claudemir Mateus Cardoso
Presidente